



**EDITAL CPAN/UFMS Nº 33, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**Resultado Final do Edital de Chamamento para Seleção de Barracas para o “arraiaá da ufms”**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por intermédio do Câmpus do Pantanal, em conformidade com a norma Regulamentadora das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), torna público o resultado final das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público Nº 31/2024 para a seleção de barracas para o “ARRAIÁ DA UFMS” do Câmpus do Pantanal, conforme previsto no item 2.

**1. SORTEIO DAS BARRACAS**

1.1. O sorteio foi realizado no dia 31 de julho de 2024, na sala D5, Unidade I, às 13h, por meio do site <https://sorteador.com.br/>.

1.2. Conforme Edital de Chamamento Público Nº 31/2024, item 5.1, foram contempladas oito (8) barracas, sendo os demais participantes incluídos em lista de espera, considerando a classificação na tabela abaixo.

<b>Responsável da Barraca</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>Classificação das BARRACAS</b>
Karine Luzia de Oliveira Duarte	01	7º
Stefany mayara da Conceição	02	6º
Camila Amorim dos Santos de Oliveira	03	5º
Cinthia Silva de Amorim	04	13º
Nicole Pereira de Souza	05	10º
Rayane Soares D Oliveira	06	12º
Giovanna Maarouf Fenuchi	07	4º
Milleny Nunes de Aquino	08	2º
Juliana Bispo Rodrigues	09	8º
Lenita Maria Bernardo Estra Mendes	10	3º
Luccas Vinícius da Silva Araújo	11	1º
David Vinícius Trindade de Oliveira	12	9º
Erika Luana Lopez Flores	13	14º
Poliana Fernandes dos Santos	14	11º



2. **DESISTÊNCIAS**

2.1. Em caso de indisponibilidade e/ou desistência por parte dos oito (8) selecionados o responsável pela barraca deverá comunicar à Comissão Organizadora Local do Câmpus do Pantanal (COL-CPAN), devendo a solicitação ser encaminhada para o e-mail [secdir.cpan@ufms.br](mailto:secdir.cpan@ufms.br) até o dia 07/08/2024, às 12h, com o intuito de proporcionar a reposição do desistente, convocando os próximos classificados, conforme a tabela no item 1.

2.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [secdir.cpan@ufms.br](mailto:secdir.cpan@ufms.br).

2.3. A Direção da Unidade reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Corumbá, 31 de julho de 2024

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 31/07/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4996560** e o código CRC **279598D2**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL**

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

